

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

129.670

FOLHA

01

Bauru, 26 de Novembro de 2019

IMÓVEL: APARTAMENTO 204, localizado no 2º pavimento/1º andar, do **Bloco 33**, do **PARQUE BARCELONA**, situado na Avenida José Vicente Aiello, nº 13-129, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: área real total - 99,560 metros quadrados, sendo 41,850 metros quadrados de área real privativa coberta; 11,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 46,210 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1246569% ou 61,991 metros quadrados do terreno. **Ao apartamento acima, corresponde uma vaga de garagem sob nº 500.** Referido empreendimento foi edificado em terreno, com a área de 49.726,82 metros quadrados, matriculado sob o nº 121.394, nesta Serventia, onde acha-se registrada sob o nº 2.054, a instituição e especificação condominial, estando a convenção do condomínio registrada sob o nº 7.447. Cadastro PMB: 2/3080/001 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: ANTONIO MARCO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 30/12/1997, vendedor, RG 52.997.023-5-SSP/SP, CPF 433.347.478-75, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carmo Martino nº 1039.

REGISTRO ANTERIOR: R.2619/121.394 em 26/11/2019, nesta Serventia. A presente foi aberta de acordo com o item 55, letra A, do Capítulo XX do provimento CGJ 58/1989. Selo digital: 111534314000000010887419M

O Oficial Substituto, Eduardo Carrilho Paludetto
Protocolo/microfilme 340523 de 6/11/2019 - ALS/TPBP.

Av.1/129.670, em 26 de novembro de 2019.

Procede-se a presente para consignar que, nos termos do R.627/121.394, o imóvel nesta descrito, foi dado em **alienação fiduciária**, a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento, da importância de R\$ 109.906,14. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997); as constantes do instrumento objeto do citado registro.

Selo Digital: 1115343J4000000010887419E

O Oficial Substituto, Eduardo Carrilho Paludetto
Protocolo/microfilme 340523 de 6/11/2019 - ALS/TPBP.

Continua no verso

MATRÍCULA

129.670

FOLHA

01

VERSO

CNM: 111534.2.0129670-95

Av.2/129.670, em 1º de abril de 2025.

Por requerimento firmado em Florianópolis, SC, aos 14/3/2025, subscrito por Milton Fontana, CPF 575.672.049-91, representante da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (procuração e substabelecimento microfilmados sob o nº 390.028 nesta Serventia), acompanhado da guia comprobatória do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, procede-se à presente para constar a **consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula** (cep 17.053-013), nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97, em nome da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, referente à alienação fiduciária, objeto do R.627/121.394, transportada para Av.1 desta matrícula, conforme comprova o processo de intimação do devedor fiduciante, em cumprimento aos §§1º e 4º, do artigo 26, e §1º, do artigo 26-A, da citada Lei 9.514/97, em desfavor de Antonio Marco dos Santos Junior, já qualificado. A requerente declarou que o valor para fins de consolidação do imóvel desta matrícula, corresponde a R\$172.340,96 (cento e setenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), consoante comprovante do recolhimento do ITBI. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, nesta data, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às partes (códigos hash: aphu m14c tc - cdom 86hb hb). Valor venal total (2025) / Base de cálculo do ITBI: R\$177.885,42. PMB: 2/3080/657.

Thiago Neves Pereira
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$339,38; Est. R\$96,45; Sec. Faz. R\$66,02; RC. R\$17,86; TJ. R\$23,29; ISS. R\$6,78; MP. R\$16,29. Selo digital nº 111534331000000070965325M. Protocolo/microfilme nº 388.299 de 20/9/2023 - tnp/cag.